

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES (CONSÓRCIOS) – ABRIL/2025

Prazo	Obrigação	Disposição Legal
Dia 25	<p>- Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais. Nº DIRETORIA: UR 06 – RIBEIRÃO PRETO. LOCAL: Batatais. DATA: 25/04 - 10h00. ENDEREÇO: Teatro Municipal "Fausto Bellini Degani" Praça Dona Carolina Zanetti Soriani, s/nº Centro</p> <p>MUNICÍPIOS: Altinópolis, Barrinha, Batatais, Bebedouro, Brodowski, Cajuru, Cássia dos Coqueiros, Colina, Cravinhos, Dumont, Guariba, Jaborandi, Jaboticabal, Jardinópolis, Luis Antonio, Mococa, Monte Alto, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis, Ribeirão Preto, Santa Cruz da Esperança, Santa Rita do Passa Quatro, Santa Rosa de Viterbo, Santo Antônio da Alegria, São Simão, Serra Azul, Serrana, Sertãozinho, Taiuva, Taquaral, Terra Roxa e Viradouro. (33)</p>	COMUNICADO SDG nº 10/2025, DO TCESP.
Até dia 25	<p>- Os consórcios municipais devem recolher 1% da receita arrecadada no mês anterior ao PASEP.</p> <p>OBS.: A Prefeitura deve observar as novas regras para apuração da base de cálculo para aplicação do percentual relativo ao PASEP.</p>	<p>Inciso II, do artigo 18, da Medida Provisória nº 2.158-35/2001, com a redação dada pela Lei Federal nº 11.933/2009.</p> <p>Inciso III c/c § 7º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 9.715/1998.</p> <p>Notas Técnicas nºs 20 e 22/2013, da GEPAM.</p>

GEPAM, 24 de abril de 2025.

